



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 067/2022

*“Indica ao Poder Executivo que proceda a filmagem e a transmissão das licitações realizadas pela Prefeitura, em até 48 horas após o encerramento do certame.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A REALIZAÇÃO DA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA, EM ATÉ 48 HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME.**

Tal solicitação justifica-se pela necessidade da ampliação do acesso às informações públicas e da transparência dos atos municipais, o que representa uma conquista da democracia brasileira, pois reforça os meios de exercício da cidadania, permitindo um maior controle social sobre o Estado.

É importante esclarecer que a licitação possui duas fases, uma interna (antes da publicação do edital) e outra externa (após a publicação do edital) sendo esta um momento público, ou seja, qualquer cidadão tem o direito de acompanhar as sessões de licitação, afinal são os reais financiadores do poder público.

Como se não bastasse, cabe frisar que a Carta Magna de 1988 guarda como direito fundamental o acesso a informação do Poder Público e a aplicação do princípio da publicidade à Administração Pública.

Neste contexto, não podemos negar que o direito de acompanhar as referidas sessões licitatórias raramente pode ser exercido pelos munícipes, vez que atualmente só pode ocorrer de forma presencial ou eletrônica.

Convém registrar que, com a Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21), temos a previsão nos parágrafos 2º e 5º que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, **devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ou seja, a partir de dezembro deste ano, a gravação será obrigatória, devendo ser juntada ao processo, fato que já contribui para que a disponibilização da filmagem seja feita na rede social do município ou disponibilizada no site da Prefeitura de Fundão de forma permanente, para consulta daqueles que desejarem assistir ao certame.

Por essas razões, apresento ao Poder Executivo esta indicação, para análise da possibilidade de sua implantação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de abril de 2022.

*Aelcio Rodrigues Peixoto*  
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

